

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Gazeta do Povo

Class.: 371

Data: 04.10.86

Pg.: \_\_\_\_\_

**Índios estão apreensivos com incidentes ocorridos em Palmas**

Segundo o chefe da 1ª Superintendência da Funai, sediada em Curitiba, Edívio Battistelli, os conflitos ocorridos na fazenda Cruzeiro não estendem-se aos limites ocupados pela reserva indígena de Palmas, uma vez que "Os direitos históricos e inalienáveis dos índios brasileiros antecedem em muito a própria questão da reforma agrária e, inclusive, situam-se numa legislação específica onde não se aplicam nem mesmo os direitos usuais de usucapião, além disso, a terra indígena não é objeto de qualquer ato ou negócio jurídico, conforme a lei 6001/73 e artigo 198 da Constituição Federal."

No entanto, os índios de Palmas manifestaram-se apreensivos com as recentes movimentações dos sem-terra e o policiamento na região, embora até o momento não haja nenhum indício concreto de ameaça à propriedade indígena.

Depois de desalojadas da fazenda Cruzeiro, as 45 famílias de sem-terra continuam acampadas às margens da estrada que liga Pato Branco a Palmas e o policiamento já foi retirado da região, dando a entender, por-

tanto, que eram falsos os rumores no sentido de que haveriam novas ocupações imediatas de sem-terra provenientes de Francisco Beltrão.

**A RESERVA INDÍGENA DE PALMAS**

Os índios caingangues de Palmas ocupam uma área de 2.940 hectares, cujo reconhecimento imemorial de presença na região remonta aos anos cinquenta do século XIX, durante o governo provincial de Zacarias Goes e Vasconcelos, que sancionou a lei nº 22, de 28 de fevereiro de 1855, elevando à categoria de freguesia a Capela Cura do Senhor Bom Jesus de Palmas, à época município de Guapuva, e reservou uma parte das terras aos índios habitantes do território: os caingangues.

De acordo com os índios caingangues idosos, a reserva indígena de Palmas sofreu considerável redução na parte Noroeste em meados deste século, quando foi negociada por brancos em troca de porcos, cortes de tecidos e alguns mil-réis, o que legitima a atual reivindicação indíge-

na de novos estudos e reconhecimento para ampliação da área.

Em pelo menos dois pontos, a realidade da reserva de Palmas supera claramente médias paranaenses e brasileiras: crescimento de população e cobertura vegetal. Contrariando teses do etnólogo Baldus que previam inclusive a extinção dos caingangues de Palmas, ocorreu um notável aumento populacional nos últimos tempos. Em 1933, apenas 165 caingangues habitavam a área, aumentaram para 385 em 1985 e, hoje, somam 450 indivíduos, sendo a maioria composta por menores de 21 anos, resultando assim o crescimento populacional de quase 17% em dose meses. Quanto aos critérios estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, a reserva de Palmas representa um oásis entre o Paraná e Santa Catarina: quase 30% da superfície são cobertos por matas de folhosas semi-exploradas e matas de araucária exploradas racionalmente, com reflorestamentos sistemáticos de erva-mate e pinheiros.